Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 10/03/2010
Horas: 14:45
Secretário Geral

Requerimento Nº 00/2010

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 22/03/2010
Presidente

Paulo R Pereira
Assessoria - Expediente
Documentação

Excelentíssimo Senhor
José Rodolfo Mantovani
MD Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Excelentíssimo Senhor:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município vem mui respeitosamente requerer a Vossa Senhoria que após ouvido o Douto Plenário seja encaminhado ao Poder Executivo um pedido de alteração do Artigo 1º, da Lei Municipal número 3.786/2004, que Institui programa de aprimoramento técnico-profissional para os servidores públicos municipais, ampliando a concessão de pós-graduação em nível de especialização para todos os servidores públicos que se enquadrarem na referida Lei.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal acima mencionada, no Artigo 1º, que "Institui um programa de aprimoramento técnico-profissional destinado aos servidores públicos municipais que estiverem matriculados em curso superior, e aos professores da rede pública municipal matriculados em curso de pós graduação em nível de especialização, nas Instituições de Ensino, do município de Erechim, que ofertarem cursos autorizados pelo MEC - Ministério da Educação e Cultura", em cursos de pós-graduação, beneficia somente professores da rede pública municipal.

Há reivindicações de muitos servidores públicos, de vários segmentos, para que a referida Lei seja alterada, possibilitando que os mesmos possam se qualificar e desempenhar suas funções com mais eficácia, pois em muitas áreas de atuação, e de acordo com o interesse do município, apenas a graduação, por ser generalista, não atende à necessidade da função.

Solicitamos, que este benefício seja estendido aos demais servidores públicos, através da alteração do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.786/2004, com a seguinte redação:"Institui um programa de aprimoramento técnico-profissional, destinado aos professores e **servidores públicos municipais** que estiverem

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

matriculados em Curso Superior e de Pós-graduação em nível de especialização, nas Instituições de Ensino do município de Erechim, que ofertarem cursos autorizados pelo MEC - Ministério de Educação e Cultura".

Sala das Sessões, 12 de Março de 2010

Ver. Ernani Mário Coelho Mello
Líder da Bancada do PDT

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 16 / 03 / 2010
Horas: 14:43
Secretaria Geral